



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 721-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural e Educativa
de Radiodifusão Comunitária -
ACERC para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Santa Branca, Estado
de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 1.085, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10
(dez) anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização
outorgada à Associação Cultural e Educativa de
Radiodifusão Comunitária - ACERC para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Santa Branca, Estado de São
Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de outubro de 2023.

Deputada TABATA AMARAL
Relatora

